



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 91/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2026, Processo Administrativo n.º 73/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **COMERCIAL MONTEVERDE LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 42.098.167/0001-87, situada na(o) RUA OSORIO DE ALMEIDA, n.º 401, bairro POCO RICO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Guilherme Lovaglio Ribeiro, CPF n.º 117.\*\*\*.\*\*\*-29, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis diversos**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
2185	Copo descartável -50ml, reforçado, de acordo com as normas da ABNT, Pct com Copo descartável -50ml, reforçado, de acordo com as normas da ABNT, Pct com 100 unid. (Deverá ser apresentado um pcte d	FORNPLAST	Pacote	920	R\$ 2,29	R\$ 2.106,80
2193	Papel alumínio em rolo medindo 45cm x 7,5m. Papel alumínio em rolo medindo 45 cm x 7,5 m.	MELLO	Unidade	88	R\$ 7,09	R\$ 623,92
2196	Prato descartável de plástico, com 18cm, pct com 10u	RIO FESTA	Pacote	390	R\$ 2,09	R\$ 815,10

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2024.03.28 10:11:01 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	nid.Pratos descartáveis de plástico, com 18cm, pct com 10 unid.					
2225	Guardanapos 29,5x30cm pacote com 100 unidades Guardanapos 29,5x30cm pacote com 100 unidades	MAXFINE	Pacote	390	R\$ 6,57	R\$ 2.562,30
4876	MASCARAS DE CARTÃO EL PARA POEIRA PFF1	ALLIANCE	und	380	R\$ 3,49	R\$ 1.326,20
8040	guardanapo de papel 30x32cm caixa com 3000 unidades desguardanapo de papel 30x32cm caixa com 3000 unidades	MAXFINE	Caixa	23	R\$ 199,99	R\$ 4.599,77
2280037	Pote descartável em Isopor 300 ml, na cor branca pacote com 20 unidades. Os produtos descartáveis de isopor térmico mantêm a temperatura das bebidas, salgados e sobremesas por mais tempo proporcionando uma refeição mais agradável. Medidas do Produto: Altura 7,5 cm x Largura da boca 10 cm. Peso e medidas da embalagem (aproximados): Altura: 35 cm x Largura: 11. Peso: 65gr. Embalagem: 20 unid. Capacidade: 300ml.	MASTER	Pacote	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
2282223	MÁSCARA DE CARTÃO TNT. Duas camadas, sendo a externa em 100% polipropileno (atóxico e antialérgico) e a interna em polipropileno. Gramatura 30gr. com elástico para fixação na orelha. Pacote com 100 unidades.	NOBRE	Pacote	4	R\$ 121,24	R\$ 484,96
2285292	Papel toalha folhas simples, duas dobras 30gr 100% celulose-caixa com 4.800 unidades.	ULTRA	Caixa	32	R\$ 88,89	R\$ 2.844,48
228530	Bandeja de Alumínio Reta	BICOFLEX	Pacote	24	R\$ 50,99	R\$ 1.223,76

ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI: 51250349672  
Dados: 2026.05.28 14:18:10 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
2	ngular, capacidade 500ml, com tampa de papelão. Embalagem com 100 unidades					
228858 5	Copo descartável em poliestireno (PS) para líquido. Padrão ABNT-NB Remvigor, com capacidade para 200ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações.	FORNPLAST	Pacote	2640	R\$ 3,99	R\$ 10.533,60
228858 8	Dispenser para papel toalha, para fixação na parede. Na cor branco.	NOBRE	UNID	152	R\$ 28,50	R\$ 4.332,00
228859 7	poter retangular (marmita fitness) 500ml, com tampa articulada, embalagem transparente, descartável, pct com 24 unidades.	SOBRAS	Pct	115	R\$ 25,02	R\$ 2.877,30
228858 0	prato descartável em plástico, com borda reforçada, não tóxico, certificado pelo Inmetro, c/50 unidades.	RIO FESTA	Unidade	815	R\$ 14,98	R\$ 12.208,70

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 47.978,89

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.05.28 14:18:29  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

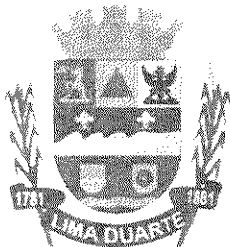
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.05.28 14:19:50  
-03'00"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

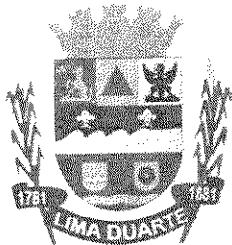
11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado eletronicamente no  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Data: 2024.08.05 14:20:09  
+03:00

Rua Tancredo Alves, 57. 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduar.te.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 28/05/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE  
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672  
SANTELLI:51250349672 Dados: 2026.05.28 14:20:27 -03'00'

**Elenice Pereira Delgado Santelli**  
Prefeito(a)

COMERCIAL MONTEVERDE  
LTDA:42098167000187

Assinado digitalmente por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI em 28/05/2026 às 14:20:27 -03'00'.  
Dados: 2026.05.28 14:20:27 -03'00'

**Guilherme Lovaglio Ribeiro**  
COMERCIAL MONTEVERDE LTDA

**Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528**  
Jurídico

## TESTEMUNHAS

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: [licitacao@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitacao@limaduarte.mg.gov.br)